



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.624/2018

DE 04 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências”.

BENEDITO LAURO DE LIMA, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 399.800,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) assim classificado:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME
Funcional Programática	12.365.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Natureza da Despesa	339030 Material de consumo
Valor	30.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME
Funcional Programática	12.365.2513.4100 - Gestão Educacional e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Natureza da Despesa	Pedagógica
Valor	339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 100.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME 12.365.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Funcional Programática	Pedagógica
Natureza da Despesa	339047 Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	15.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME 12.365.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Funcional Programática	Pedagógica
Natureza da Despesa	449052 Equipamentos e material Permanente
Valor	10.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME 12.365.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Funcional Programática	Pedagógica
Natureza da Despesa	339036 Outros serviços de terceiros pessoa Física
Valor	5.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME 12.361.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Funcional Programática	Pedagógica
Natureza da Despesa	339036 Outros serviços de terceiros pessoa física
Valor	5.000,00
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME
Funcional Programática	12.361.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Natureza da Despesa	339047 Obrigações tributárias e Contributivas
Valor	10.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME
Funcional Programática	12.361.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Natureza da Despesa	449052 Equipamentos e material permanentes
Valor	5.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME
Funcional Programática	12.362.2513.4101 - Distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa	339030 Material de consumo
Valor	22.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.2514.4129 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa	339047 Obrigações tributárias e Contributivas
Valor	2.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.2514.4129 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa	339032 Material de distribuição gratuita
Valor	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.2514.4135 Manutenção Da Visa
Natureza da Despesa	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	15.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.2514.4135 Manutenção Da Visa
Natureza da Despesa	319013 Obrigações patronais
Valor	13.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.2514.4135 Manutenção Da Visa
Natureza da Despesa	339030 Material de Consumo
Valor	20.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.2514.4135 Manutenção Da Visa
Natureza da Despesa	339036 Outros serviços de Terceiros pessoa fisica
Valor	500,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.2514.4135 Manutenção Da Visa
Natureza da Despesa	339039 Outros serviços de Terceiros pessoa juridica
Valor	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	03 - Assistência Social
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Assistência social
Funcional Programática	08.244.2511.4126 Manutenção das Ações do Cras
Natureza da Despesa	339039 Outros serviços de Terceiros pessoa juridica
Valor	5.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	03 - Assistência Social
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Assistência social
Funcional Programática	08.244.2511.4126 Manutenção das Ações do Cras
Natureza da Despesa	339030 Material de Consumo
Valor	5.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	06 - Secretaria da Agricultura e meio ambiente
Unidade Executora	01 - Agricultura e meio ambiente
Funcional Programática	20.606.2510.4121 Manutenção da casa da agricultura
Natureza da Despesa	339039 Outros serviços de terceiros pessoa juridica
Valor	1.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	03 - Assistência Social
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Assistência social
Funcional Programática	08.244.2511.4126 Manutenção das Ações do Cras
Natureza da Despesa	319013 Obrigações Patronais
Valor	6.300,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) assim classificado:-

Ficha	348
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	01 - Fundo Municipal de Educação - FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Funcional Programática	12.361.2513.4100 - Gestão Educacional e Pedagógica
Natureza da Despesa	339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	100.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelos artigos 1º e 2º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2017.

Artigo 4º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 04 de abril de 2018.


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho na data de 04 de abril de 2018.